



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2469

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025



**ORGULHO QUE SE DESTACA**

**VOTUPORANGA**  
**ENTRE AS 10 MELHORES**

do **BRASIL**

**1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO**  
**3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE**

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025  
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2469

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	16
<b>Editais</b> .....	16
Edital de Notificação .....	16
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	18
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	18
<b>Atos de Pessoal</b> .....	18
Aposentadoria .....	18



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 533, de 03 de outubro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Daiani Biliuzzi Santos de Lima para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Lílian Mara Aralli Baio)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Daiani Biliuzzi Santos de Lima, matrícula nº 48178, no período de 10 a 24 de outubro de 2025, por motivo de férias da titular Lílian Mara Aralli Baio, matrícula nº 68959.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de setembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 534, de 03 de outubro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Andreia Crespo Munhoz para responder pelo expediente do Setor de Contas à Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Contas à Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Andreia Crespo Munhoz, matrícula nº 44644, no período de 10 a 24 de outubro de 2025, por motivo de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini, matrícula nº 63487.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 535, de 03 de outubro de 2025**

*(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, a partir de 13 de outubro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, matrícula nº 53783, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Governo no período mencionado, Luciana Moreira Mariz, matrícula nº 66412, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Convênios e Captação de Recursos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de



Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 536, de 03 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público João Vitor Marques Deluca, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público João Vitor Marques Deluca, matrícula nº 85701, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 537, de 03 de outubro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Paulo Ricardo Venancio Teixeira para responder pelo expediente do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.313, de 01 de agosto de 2025, que suspendeu férias da servidora Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público Paulo Ricardo Venancio Teixeira, matrícula nº 74862, no período de 13 a 20 de outubro de 2025, por motivo de férias da titular Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55484, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Parcela 09 em 2025	R\$ 146.700,98
--	----------------

Votuporanga, 6 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 305/2025**

Processo Eletrônico nº 031/2025 Pregão Eletrônico nº 020/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de



abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento mensal de software de gerenciamento de cemitérios e velórios para o setor de Administração Funerária da Prefeitura do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº \*\*\*301768\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Frota e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jovanir Facincani**, CPF nº \*\*\*455348\*\*, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 3 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM "Deputado Narciso Pieroni", localizada no município de Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 242/2025.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 17.142,84 (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 24.321/2025 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 008/2025 – Processo nº 242/2025. Assinatura: 03 de outubro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/10/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global, para retirada do atual sistema de plataforma elevatória do terminal rodoviário, fornecimento e instalação de 1 (uma) nova plataforma, bem como a prestação de serviços de engenharia, necessários para adequações estruturais e técnicas, para pleno funcionamento do equipamento.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.010.337	SER	01	Contratação de empresa especializada, com empreitada global, para retirada do atual sistema de plataforma elevatória do terminal rodoviário, fornecimento e instalação de 1 (uma) nova plataforma, bem como a prestação de serviços de engenharia, necessários para adequações estruturais e técnicas, para pleno funcionamento do equipamento.	R\$ 78.990,00	R\$ 78.990,00
Valor Total							R\$ 78.990,00

Pregão Eletrônico nº 228/2025 - PROCESSO Nº 461/2025. Valor global: R\$ 78.990,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de outubro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/10/2025.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 202/2025 - Processo nº 419/2025 de objeto Locação de imóvel para sede do Conselho Tutelar, por período de 12(doze) meses, para a Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 01/10/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRODUTO DIGITAL LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 24 de maio de 2023 firmaram contrato para a Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, central de atendimento, consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e posturas, aplicativo móvel para atendimento e aplicativo para fiscalização de obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 040/2023 - PROCESSO Nº 077/2023.

Termo aditivo: Fica suprimido no Item 02 o valor de R\$ 73.533,56 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao código 014.002.049 – Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna e externa, incluso consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de



construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e aplicativo de fiscalização de obras, conforme Processo Administrativo nº 23.669/2025 – 1Doc. Pregão Eletrônico nº 040/2023- Processo 077/2023. Assinatura: 03 de outubro de 2025. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/10/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELETROTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA .

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de higienização e limpeza (manutenção preventiva), manutenção corretiva, retirada, remanejamento e kit's de instalação de aparelhos de ar-condicionado, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 03 de outubro de 2026.

GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	006.001.485	SER	42	Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo piso/teto ou cassete.	350,00	369,10	15.502,20
02	02	006.027.062	SER	82	Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo split High Wall.	120,00	126,55	10.377,10
03	03	006.001.835	SER	59	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo piso/teto.	1.550,00	1.634,57	96.439,63
04	04	006.010.142	SER	115	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo split.	650,00	685,47	78.829,05
05	05	006.001.970	KIT	29	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 9.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	450,00	474,55	13.761,95
06	06	006.001.969	KIT	53	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 12.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais	500,00	527,28	27.945,84



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
					necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.			
07	07	006.001.968	KIT	37	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 18.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	630,00	664,37	24.581,69
08	08	006.001.967	KIT	24	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 24.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do	700,00	738,19	17.716,56



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
					fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.			
09	09	006.001.966	KIT	5	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 30.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	900,00	949,11	4.745,55
10	10	006.001.105	KIT	41	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade capacidade 30.000 a 36.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e	1.180,00	1.244,38	51.019,58



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
					consequente a prestação dos serviços.			
11	11	006.001.965	KIT	87	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 58.000 a 60.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	1.670,00	1.761,12	153.217,44
12	12	006.001.964	KIT	7	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 80.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	1.850,00	1.950,94	13.656,58
13	13	006.027.074	KIT	3	Kit completo para instalação de condicionador de ar, modelo Cassete, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes	1.880,00	1.982,58	5.947,74



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
					aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.			
14	14	006.001.011	KIT	9	Kit completo para instalação de cortina de ar de 0,90m a 1,40m, incluindo os materiais necessários, inclusive fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	190,00	200,37	1803,33
15	15	006.027.177	MES	12	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização no Sistema Central de ar-condicionado do CIT, incluindo 3 módulos trocador de calor, 6 unidades condensadoras de 20 TR modelo Splitão, 8 aparelhos de ar condicionado de 60.000 BTUs modelo Cassete, 3 aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs modelo Split, dutos e grelhas, com troca de filtros, verificação e regulagem de fluídos e testes de funcionalidade (com fornecimento de material e mão de obra).	11.150,00	11.758,38	141.100,56
16	16	006.027.103	SER	639	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Janela, High Wall ou Inverter, de 7.000 a 36.000 Btus.	310,00	326,91	208.895,49
	17	006.027.105	SER	7	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Cassete, de 30.000 a 60.000 Btus.	500,00	527,28	3.690,96
	18	006.027.106	SER	324	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Piso/Teto, de 30.000 a 80.000 Btus.	550,00	580,01	187.923,24
	19	006.027.149	SER	19	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em cortinas de ar de 0,90 a 2,00 metros.	150,00	158,18	3.005,42
	20	006.027.100	SER	94	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 7.000 a 18.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da	350,00	369,10	34.695,40



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
					porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).			
	21	006.027.116	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	450,00	474,55	21.829,30
	22	006.027.109	SER	47	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	150,00	158,18	7.434,46
	23	006.027.108	SER	94	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	150,00	158,18	14.868,92
	24	006.027.107	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	1.330,00	1.402,57	64.518,22
	25	006.027.111	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	330,00	348,01	16.008,46
	26	006.027.113	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	550,00	580,01	26.680,46
	27	006.027.110	SER	51	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 30.000 BTU's com substituição do capacitor de ventilador da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	120,00	126,55	6.454,05
	28	006.027.112	SER	98	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com reparo/conserto da placa eletrônica.	400,00	421,83	41.339,34
	29	006.027.142	SER	99	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com substituição do sensor de degelo e/ou do sensor de temperatura (com fornecimento de mão de obra e material).	210,00	221,46	21.924,54



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
	30	006.027.115	SER	94	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com troca da placa eletrônica convencional com controle remoto (com fornecimento de mão de obra e material).	590,00	622,19	58.485,86
	31	006.027.114	SER	8	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com troca da placa eletrônica inverter (com fornecimento de mão de obra e material).	1.450,00	1.529,12	12.232,96
	32	006.027.101	SER	31	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 22.000 a 30.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	500,00	527,28	16.345,68
	33	006.027.119	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	400,00	421,83	7.171,11
	34	006.027.123	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	120,00	126,55	2.151,35
	35	006.027.122	SER	31	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	150,00	158,18	4.903,58
	36	006.027.121	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	1.850,00	1.950,94	33.165,98
	37	006.027.125	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	350,00	369,10	6.274,70
	38	006.027.127	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	650,00	685,47	11.652,99
	39	006.027.147	SER	34	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de	390,00	411,28	13.983,52



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
					30.000 a 48.000 BTU's com substituição da contatora (com fornecimento de mão de obra e material).			
	40	006.027.102	SER	81	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 36.000 a 80.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	720,00	759,29	61.502,49
	41	006.027.117	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	630,00	664,37	29.232,28
	42	006.027.137	SER	43	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	200,00	210,91	9.069,13
	43	006.027.136	SER	84	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	180,00	189,82	15.944,88
	44	006.027.135	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	2.890,00	3.047,69	134.098,36
	45	006.027.139	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	400,00	421,83	18.560,52
	46	006.027.141	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	610,00	643,28	28.304,32
	47	006.027.145	SER	53	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 50.000 a 80.000 BTU's com substituição da contatora (com fornecimento de mão de obra e material).	330,00	348,01	18.444,53
	48	006.027.151	SER	6	Manutenção corretiva em cortinas de ar de 0,90 a 2,00 metros com troca de turbina.	420,00	442,92	2.657,52



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
	49	006.001.946	SER	187	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (mão de obra) em Condicionador de Ar - modelos diversos.	220,00	232,00	43.384,00

Pregão Eletrônico nº 138/2024- Processo 287/2024. Assinatura: 02 de outubro de 2025.  
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/10/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2025 - PROCESSO Nº 500/2025**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender as Secretarias Municipais da Saúde e Bem-Estar Animal do município de Votuporanga/SP pelo período de 12 (doze) meses.  
DATA DA SESSÃO: 17/10/2025.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 03/10/2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2025 - PROCESSO Nº 504/2025**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra e materiais para serviço de manutenção das cancelas do Terminal Rodoviário de do Município de Votuporanga/SP.  
DATA DA SESSÃO: 10/10/2025.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 03/10/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2025 - PROCESSO Nº 503/2025**  
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro, ano e modelo mínimo de fabricação 2025/2025, na cor branca, para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.  
DATA DA SESSÃO: 20/10/2025.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 03/10/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS  
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia para pacientes pediátricos, adultos e idosos.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	060.018.003	SERV	3000	Contratação de clínica/consultório especializado para a realização de sessões de fisioterapia em pacientes pediátricos, adultos e idosos, nas seguintes áreas: traumato-ortopédica, pediátrica (ortopédica, respiratória e neurológica), neurofuncional, dermatofuncional (pós operatório vascular e de mastectomia), cardiopulmonar, reumatológica.	R\$ 44,98	R\$ 47,29	R\$ 141.870,00

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 05 de outubro de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 141.870,00 (cento e quarenta e um mil , oitocentos e setenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 243/2022- Processo 347/2022. Assinatura: 03 de outubro de 2025.  
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/10/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

EDITAL 34/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
A F FERNANDES AMBIENTAL LTDA	RUA AMANCIO WAIDEMAN, 685	11670900	2025	
ABENCADO VEICULOS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2927	12525600	2025	
ACAI BRASIL AMAZON LTDA	RUA BORRORS, 88	13758400	2025	
ARENA RANCH COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	RUA ITACOLOMI, 3367	14117300	2025	
AXIS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA ERCOLI SERENO, 2506	14073200	2025	
COMERCIAL PIGNATARI DE PRESENTES LTDA	RUA AMAZONAS, 3466	13295000	2025	
EDIKUS EAD LTDA	AVN BRASIL, 4737	13875700	2025	
ELETRICA NOROESTE VOTUPORANGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA	RUA ACRE, 3374	11668400	2025	
EMERSON RICARDO DA SILVA COMERCIO	RUA JOAO PEREIRA FAUSTINO, 5183	14258400	2025	
FLASH MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVN PRESTES MAIA, 2566	12842700	2025	
JEFERSON SILVEIRA DE PAULA	RUA NATALIA ALVES CASTANHEIRA, 1768	13744800	2025	
LOPES E PIERINI LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4513	12566700	2025	
MARCO ANTONIO MONTOVANI PERES LTDA	RUA JEFLES ALVES FERREIRA	12861900	2025	
MESEG - SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4125	12555200	2025	
OC LAIR SERGIO DOS SANTOS LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ DR, 4704	14112700	2025	
R F DA SILVA VIDRAÇARIA	RUA PERNAMBUCO, 2020	12146400	2025	
ROSIMARIA ELIANA LIO	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2209	13548600	2025	
SUZANA VIEIRA VENANCIO	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2031	12953600	2025	
VINICIUS DA SILVA ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA	AVN VICENTE JANTORNO, 532	13583400	2025	
WELLINTON DA SILVA CARACA MARTINS LTDA	RUA DIMAS LIEVANA DE CAMARGO, 455	14224200	2025	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
LUCAS LUIZ SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	RUA ARGENTINA, 3574 SALA 01	13450600	2025	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
A JOSE HUNGARO SOARES LTDA	RUA SERGIPE, 3731	14262800	2025	
ADILSON VALEZIN CASTRO	RUA PLACIDIA TEODORO DE JESUS PACHECO, 2941	14270300	2025	
AMANDA LIS GALETTI	RUA MISSAO OTUKI, 2003	14269800	2025	
ANA LAURA MARQUES SANTOS	RUA SAO PAULO, 2150	14278400	2025	
ART TERAPIA LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3539 SALA: 01 E 22	14262700	2025	
AX SAUDE E BEM ESTAR LTDA	RUA SAO PAULO, 4049	14261700	2025	
C J BERNARDO LOJA DE CONVENIENCIA	RUA HORACIO DOS SANTOS, 1323	14264600	2025	
CAMILA CHIAPARINI FURLAN	RUA JOSE BATISTA PEREIRA, 5823	14278500	2025	
CARLA FERNANDA NOGUEIRA CARVALHO ODONTOLOGIA LTDA	RUA VICENTE LUPO, 3390	14244300	2025	
CASA VELLUTO ECOMMERCE BRASIL LTDA	RUA MARIA EDMEA BLUNDI ARROYO, 1772	14258000	2025	
CLAUDIA MARINA CONEGLIAN	RUA JOSE JORDAN MORLIN, 2246	14269700	2025	
DTF CUTELEARIA ACESSORIOS E PRESENTES LTDA	RUA SAO PAULO, 3860 SALA: 01	14264500	2025	
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	AVN NASSER MARAO, 2519	14267500	2025	
JOAO CARLOS BARGATO	AVN JOSE CAMPOS LARIC, 382	14270100	2025	
KELLEY CRISTINA VICTORINO COSTA LTDA	RUA AMAZONAS, 3329 SALA: 01	14262400	2025	
KELLY ELIANA CARRASCO DE SOUZA LTDA	RUA JOSE ABDO, 2127	14275500	2025	
LEANDRO DOS SANTOS GUIMARAES	RUA DEOCLECIO LASSO, 489	13560900	2025	
LIANA FLOCHINI FERNANDES SOUZA	RUA PERNAMBUCO, 4548	14279100	2025	
MARIA AURELIA FIGUEIREDO MARQUES	RUA VICENTE BLUNDI, 698 CASA	14270200	2025	
MATEUS HENRIQUE BALARONE	RUA VENEZUELA, 4083	14278300	2025	
MURILO LANDIN MARTINS	RUA MARIA DOS ANJOS MATTA, 1971 APARTAMENTO B2	14269900	2025	
RETIFICA DEZAN DE VOTUPORANGA LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4575	14256700	2025	
VENERA FORT NET LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3823 SALA: 2	14265000	2025	
VERA LUCIA DE MENDONCA BORGHI	RUA MATO GROSSO, 4874 SALA: 02	14258100	2025	
VLC MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 8220	14273700	2025	

Votuporanga, 03 de Outubro de 2025  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 23 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO/CPF</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Marcos Vinicius Camillo	Rua Caiuas, 269 - São Damião	SE.12.07.03.0100000	2025
Gabriel Pereira de Oliveira	Rua Lourdes de Fatima Roncolato Loredi, 701 - Pq Boa Vista I	NO.21.12.18.0800000	2025

Votuporanga, 06 de outubro de 2025  
Deosdete Aparecido Vechiato  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**RERRATIFICAÇÃO - DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025 - PROCESSO N° 81/2025**

**OBJETO:** A aquisição de micromedidores de vazão destinados à instalação em novas ligações e/ou à substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, com o objetivo de aprimorar o controle da distribuição e reduzir perdas de água no município de Votuporanga/SP.

**Onde se Lê:**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/09/2025**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 07/10/2025 às 8h00**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 07/10/2025 às 8h15**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO**

**NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

No Termo de Referência, item 2 - Características, Grupo 01

**ITEM 02:**

Vazão Máxima ou de Sobrecarga (m3/h)	7,00
Vazão Nominal ou permanente (m3/h)	3,5
Diâmetro Nominal (DN)	25mm (1")
Vazão de Transição (m3/h)	Menor ou igual a 0,120
Vazão Mínima (m3/h)	Menor ou igual a 0,030
Início de Funcionamento (m³/h)	Menor ou igual a 0,071
Tipo de Totalizador	Seco
Tipo de Relojoaria	Plana e Fixa
Material da Relojoaria	Cobre-Vidro
Tipo de funcionamento	Multijato
Classe Metrologia	B-H
Comprimento sem conexões (mm)	165 +0 -2mm
Diâmetro externo da rosca	G3/4" B
Pressão de serviço Mínima	1 MPa

**Leia-se:**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/10/2025**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2025 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17/10/2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)**

No Termo de Referência, item 2 - Características, Grupo 01

**ITEM 02:**

Vazão Máxima ou de Sobrecarga (m3/h)	7,00
--------------------------------------	------

Vazão Nominal ou permanente (m3/h)	3,5
Diâmetro Nominal (DN)	25mm (1")
Vazão de Transição (m3/h)	Menor ou igual a 0,280
Vazão Mínima (m3/h)	Menor ou igual a 0,070
Início de Funcionamento (m³/h)	Menor ou igual a 0,023
Tipo de Totalizador	Seco
Tipo de Relojoaria	Plana e Fixa
Material da Relojoaria	Cobre-Vidro
Tipo de funcionamento	Multijato
Classe Metrologia	B-H
Comprimento sem conexões (mm)	260+0 -2mm
Diâmetro externo da rosca	G3/4" B
Pressão de serviço Mínima	1 MPa

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 03 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 645 de 03 de Outubro de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **GONÇALO ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **GONÇALO ALVES DOS SANTOS**, RG: 6.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF: 785.XXX.XXX-44, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 407/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2025.

Votuporanga-SP, 03 de Outubro de 2025

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 93a4-25e2-6833-2a5a-a1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2469, ano X, veiculado em 06 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 06/10/2025 às 08:43:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/93a4-25e2-6833-2a5a-a1>